



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

*Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo*

ATO SECRETARIA DE SAÚDE Nº 028/2014

“Disciplina jornada de trabalho dos funcionários da Secretaria Municipal de Saúde”.

Para evitar questionamentos do Tribunal de Contas Estadual e do Ministério Público, além de apontar a melhoria da saúde financeira desta Secretaria de Saúde, estão sendo adotadas medidas para a redução de custos em todos os setores,

Dr. Wagner Tegon, Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Americana, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pelo Decreto nº 10.270, de 7 de agosto de 2013, estabelece o seguinte ATO:

Estabelece o seguinte ATO:

I – Os funcionários ocupantes de cargos comissionados e em designação de confiança lotados na Secretaria Municipal de Saúde, deverão cumprir jornada de trabalho de 40 horas semanais com assiduidade e pontualidade, independente da jornada referente ao cargo de concurso, por se tratarem de funções de chefia, direção e assessoramento.

II – Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Americana, aos 21 de novembro de 2014.

Dr. Wagner Tegon
Secretário Municipal
de Saúde